



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 81
parágrafo único da Lei nº 8668/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial (M) em 09/06/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 083/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº.
185/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ULTRAS CENTRO DE
DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.929.449/0001-25, com endereço à Rua Barão de Cotegipe, nº 882, Anexo A Pavimento Superior, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-550, neste ato representado por **HARLEY MACEDO SENA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 754.405.042-49 e portador do RG nº 20.084.418-06 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 5863/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 03 de maio de 2023 até 03 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de maio de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA
CONTRATADA

Dr. Harley Macedo Sena
Médico
CRM/BA 29534





EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 079/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **CLINICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 197/2022– Data de Assinatura: 04/05/2023.

Termo Aditivo nº. 080/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 181/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 081/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **SMC SOCIEDADE MEDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 219/2022– Data de Assinatura: 10/05/2023.

Termo Aditivo nº. 082/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **CLINICA MEDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 198/2022– Data de Assinatura: 04/05/2023.

Termo Aditivo nº. 083/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 185/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 084/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **IDEALY CONSULTORIA E SAÚDE OCUPACIONAL EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 214/2022– Data de Assinatura: 10/05/2023.

Termo Aditivo nº. 085/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 184/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 086/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 207/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.